



Programa de Integração

SEDDEV – Serviço de Direitos e Deveres Funcionais



Intranet:

Programa de Integração

The screenshot shows the Senado Federal Intranet homepage. At the top, there is a blue header bar with the text "SENADO FEDERAL" and a logo. Below the header, a navigation bar includes links for "Notícias", "Pessoas", "SIS/Saúde", "Educação", "Administração", and "Informação e Documentação". A search icon is also present. The main content area features several sections: "Senador" (with links like "Dados cadastrais", "Dependentes", etc.), "Servidor Efetivo" (highlighted with a red box and selected), "Servidor Comissionado", "Servidor Aposentado", "Outros", and social media links for Facebook and LinkedIn. A footer at the bottom contains links for "Intranet", "Servidor efetivo", "Servidor comissionado", "Servidor aposentado", "Pensionista", "Proteção de dados (LGPD)", and "Fale com o Senado". The address "Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211" is also visible.

SENADO FEDERAL

Direitos e concessões de Servidor Efetivo

Adicionais
Afastamentos
Aposentadoria
Auxílios e benefícios
Avanças
Documentos e processos
Abono de Frequência - Faltas Justificadas
Férias
Horário especial
Licenças
Pós-graduação stricto sensu

Página Inicial > Pessoas > Servidor efetivo > Formulários

Formulários

Abonos:

Abono de permanência

SERVIDOR EFETIVO

Formulários

 Formulários

 Formulário Informações de Instituição de Pensão

Abono de Frequência (Central de Serviços):

Alistamento como eleitor – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Casamento – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Doação de sangue – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Falecimento de Familiar – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Convocação da Justiça – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Convocação da Justiça Eleitoral – Central de Serviços – Pessoal – Concessões – Abono de Frequência

Adicionais:

Adicional de especialização

Adicional de insalubridade/periculosidade

Afastamentos:

Participação em Capacitação Externa

Participação em Capacitação Interna de Execução Indireta (*Curso in Company*) ou Externa Institucional

- **Observação:** Anexar o formulário "ANEXO - Informações do Participante" nos pedidos realizados com os formulários indicados acima.



CENTRAL DE SERVIÇOS:

Programa de Integração

SENADO FEDERAL



INTRANET



Notícias ▾ Pessoas ▾ SIS/Saúde ▾ Educação ▾ Administração ▾ Informação e Documentação ▾



- Central de Serviços Administrativos
- Central Legislativa e Parlamentar
- Ferramentas ▼
 - BASF
 - Ergon
 - SIGAD
 - NADM
- Telefones Úteis ▼
- Pagamentos ▼
- Restaurantes
- Feriados ▼
- Aniversariantes ▼
- Classificados
- Outros Serviços ▼



Há 20 horas

0 31



COMUNICADOS

01/11/2022 - 09h05

TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/Rodoviária- Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h-14h30/ 17h30-20h.

[Mais Comunicados ▶](#)

TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 8h às 18h



SENADO FEDERAL

Serviços disponíveis na CENTRAL DE SERVIÇOS:

Programa de Integração

- Inclusão de dependentes e auxílios correlatos;
- Licença gestante;
- Licença paternidade;
- Abono de frequência;
- Férias.

- Os dependentes podem ser incluídos para as fins de assentamentos funcionais, imposto de renda, plano de saúde – SIS e auxílio-creche;
- Documentos para comprovar União Estável:

Cópia da escritura pública que reconheceu a união estável ou, no mínimo, 3 (três) dos documentos a seguir:

- a) certidão de nascimento de filho havido em comum;
- b) certidão de casamento religioso;
- c) declaração do imposto de renda do servidor, em que conste o interessado como seu dependente;
- d) disposições testamentárias;
- e) prova de mesmo domicílio;
- f) prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- g) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- h) conta bancária conjunta;
- i) registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do servidor;
- j) escritura de compra e venda de imóvel pelo servidor em nome de dependente;
- k) apólice de seguro da qual conste o servidor como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- l) ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o servidor como responsável;
- m) escritura de compra e venda de imóvel pelo servidor em nome de dependente;

<https://intranet.senado.leg.br/pessoas/servidor-efetivo/dependentes/inclusao-de-dependentes/documentacao>)

- O servidor deverá realizar a atualização de seus dependentes através da Central de Serviços, nos seguintes casos:
 - Filho ou enteado, na categoria de estudante entre 21 e 24 anos, semestralmente, até a data limite de 28/02 e 31/08.
 - Pai, mãe, menor sob guarda e pessoa inválida de qualquer idade, anualmente, durante o período do recadastramento anual, até a data limite de 30/09.

- O servidor também poderá solicitar o benefício de assistência pré-escolar para seus filhos e enteados, sendo a idade limite de 6 (seis) anos. O auxílio deverá ser renovado no recadastramento anual (setembro).
Valor: R\$ 1.236,71
- A respeito do auxílio natalidade, será devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
- O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

- A licença gestante é concedida por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação de 60 (sessenta) dias;
- A licença paternidade é concedida por 5 (cinco) dias, com prorrogação de 15 (quinze) dias;
- A prorrogação deverá ser solicitada junto com a licença.
- Solicitação pela Central de Serviços Administrativos:
 - Inclusão de dependente (se após o nascimento);
 - Saúde > Solicitação de Licença Gestante (se antes do nascimento, ou, se em caso de perda gestacional).

INTRANET



Notícias ▾ Pessoas ▾ SIS/Saúde ▾ Educação ▾ Administração ▾ Informação e Documentação ▾



- Central de Serviços Administrativos
- Central Legislativa e Parlamentar
- Ferramentas
 - BASF
 - Ergon
 - SIGAD
 - NADM
- Telefones Úteis
- Pagamentos
- Restaurantes
- Feriados
- Aniversariantes
- Classificados
- Outros Serviços



SHOW DE BOLA

Evento de troca de figurinhas agrega mais gente do que o esperado no Dia do Servidor

Há 20 horas

0 31



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Palestrante: Representante do Prodases

03 NOV
14h00 - 18h00

inscrições

COMUNICADOS

01/11/2022 - 09h05

TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/Rodoviária- Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h-14h30/ 17h30-20h.

[Mais Comunicados ▾](#)

TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 8h às 18h



NORMAS PARA
CASOS DE COVID
NO SENADO

Dependentes

Programa de Integração

Serviços

Digite sua busca...



Acesso rápido ?



Contracheques



Gestão de Cargos Comissionados



Gestão de Ponto



Ramais de Unidades



Minhas Solicitações de Hora Extra

Todos os Serviços



Arquitetura e Infraestrutura



Comunicação



Conservação e Zeladoria



Contratações



Eventos



Informática



Materiais e Bens



Pessoal



Polícia e Segurança



O que mudou na Central?



Dependentes

Programa de Integração

SENADO FEDERAL

Serviços > Pessoal

Digite sua busca...

A grid of service icons:

- Aposentadoria
- Cargos Comissionados
- Concessões
- Dependentes
- Estágio
- Formação e Desenvolvimento
- Férias
- Informações Cadastrais
- Jornada de Trabalho
- Plano de Saúde
- Remuneração
- Saúde
- Treinamento e Capacitação
- Vantagens

Serviços Meus Pedidos Tarefas Notificações

Dependentes

Programa de Integração

Serviços > Pessoal > Dependentes



Digite sua busca...



Alteração Cadastral - Dependente



Assistência Pré-Escolar



Dependente no Imposto de Renda



Dependentes Cadastrados



Exclusão de Dependente



Inclusão de Dependente



Revalidação - Assistência Pré-Escolar



Revalidação de Dependente



Serviços



Meus Pedidos



Tarefas



Notificações



Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente



+ Nova solicitação

Nenhuma solicitação realizada.

« ‹ 1 › »

Dependentes

Programa de Integração

Dados pessoais

CPF do dependente *



Nome do dependente *

Tipo de dependência *

 Escolha uma opção

Nome da mãe *

 Não consta

Nome do pai

Sexo *

 Escolha uma opção

Data de nascimento *

Endereço

[Usar meu endereço](#)

CEP *

Buscar

UF *

 Escolha uma UF

Município *

Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente

 Selecionar Interessado

 Anterior

 Solicitar

Solicitante

Solicitante:  Nome: _____

Vínculos

Incluir no Imposto de Renda

Declaro que o dependente em cadastramento vive sob minha dependência econômica.

É necessário marcar a declaração exposta acima

Solicitar Assistência Pré-Escolar

Declaro que o outro genitor/responsável não recebe benefício semelhante.

Não é possível solicitar o benefício caso possua cônjuge ou companheiro que recebe benefício semelhante.

Acumula cargo ou tem outro vínculo com a Administração Pública fora do Senado Federal, em qualquer esfera?

Sim Não

Dependentes

Programa de Integração

Solicitar Auxílio Natalidade

Informe o CPF da parturiente

980.483.501-06

Solicitar inclusão no Plano de Saúde

Declaro que o dependente possui doença pré-existente

Data requerida para início de vigência do plano para o dependente recém-nascido - Data de nascimento: 20/10/2025 - Data máxima de início de vigência sem carência: 19/11/2025 *

Campo obrigatório

Concordo com débito mensal no meu contracheque, referente à contribuição para receber o benefício do Plano de Saúde, ciente de que a cobrança da primeira mensalidade corresponderá ao mês completo, sem fracionamento do valor, independentemente da data de entrada no plano.

Campo obrigatório

Declaro que estou ciente e concordo com o REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS) (Anexo VI do RASF).

Campo obrigatório

Solicitar Licença Gestante

Prorrogar Licença Gestante

Prorrogação de licença à gestante por 60 dias (Lei 11.770/2008)

Declaro que não exercerei qualquer atividade remunerada nem manterei a criança em creche ou organização similar, sob pena de perda do direito à prorrogação.

Acompanhar pedido

Programa de Integração

SENADO FEDERAL

LEILA (leilacp) 

Meus Pedidos

   LEIL

 Capacitação Externa - Solicitação de capacitação externa nº 65 de Leila Cristiane Petry - SEDDEV - SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS para realizar o/a 28ª Conferência

Status: Aguardando Encaminhar para DGER
Início: 2 de outubro de 2025

 [VISUALIZAR](#)

 Recadastramento Anual de Servidores - Recadastramento - Ano 2025 - LEILA CRISTIANE PETRY - Matrícula

Status: Concluído(a)
Início: 1 de outubro de 2025
Término: 1 de outubro de 2025

 [VISUALIZAR](#)

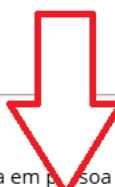
 [Gestão Estágio] - Solicitação de estagiário CIEE concluída - Solicitação 2797 - Leila Cristiane Petry

Status: Concluído(a)
Início: 9 de setembro de 2025
Término: 26 de setembro de 2025

 [VISUALIZAR](#)

 Licença Médica

Licença Médica - Solicitação de licença médica para Tratamento de doença em pessoa da família de Leila Cristiane Petry -



 Serviços

 10 Meus Pedidos

 8 Tarefas

 Notificações

- Alistamento/Recadastramento Eleitoral – limitado a 2 dias;
- Casamento – 8 dias consecutivos;
- Falecimento de familiar – 8 dias consecutivos – cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos, filhos, enteados ou menor sob sua guarda;
- Convocação da Justiça – Júri e audiências judiciais – pelo tempo da convocação;
- Convocação da Justiça Eleitoral – pelo dobro de dias da convocação;
- Doação de Sangue – no dia em que doar.



Abono de Frequência

Programa de Integração

Serviços > Pessoal

Digite sua busca... 



A grid of service icons:

- Aposentadoria
- Cargos Comissionados
- Concessões
- Dependentes
- Estágio
- Formação e Desenvolvimento
- Férias
- Informações Cadastrais
- Jornada de Trabalho
- Plano de Saúde
- Remuneração
- Saúde
- Treinamento e Capacitação
- Vantagens

Bottom navigation bar:

- Serviços
- Meus Pedidos (10)
- Tarefas (4)
- Notificações

Abono de Frequência

Programa de Integração

Abono de frequência

+ Nova solicitação

Abono de frequência

✓ Solicitar

Solicitante

Solicitante:

Dados da solicitação

Motivos de afastamento *

Escolha uma opção

Escolha uma opção

Casamento

Doação de sangue

Alistamento ou recadastramento eleitoral

Convocação da Justiça

Participação em eleição

Falecimento de pessoa da família

✓ Solicitar

- Solicitação (marcação, cancelamento ou alteração) deve ser feita com 2 dias úteis de antecedência; a chefia deve deferir antes do início do usufruto das férias;
- É proibida a acumulação de mais de 2 períodos de férias;
- Se for o caso, é necessário averbar tempo de serviço e de férias.

Férias

Programa de Integração

Serviços > Pessoal



Digite sua busca...



Aposentadoria



Cargos Comissionados



Concessões



Dependentes



Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação



Vantagens



Serviços



Meus Pedidos



Tarefas



Notificações



Férias

Programa de Integração

Serviços > Pessoal > Férias



Digite sua busca...



Gerir minhas férias



Histórico de processos de férias



Relatório Gestão Férias



Serviços



Meus Pedidos



Tarefas



Notificações

Férias

Programa de Integração

Gestão de Férias

Solicitar

Solicitante

Solicitante:

Dados da solicitação

Solicitações

Inicio	Término	Dias de Direito	Dias Tirados	Dias Marcados	Saldo	Dias Solicitados	Novo Saldo	Prescrição
01/01/2021	31/12/2021	30	9	0	21	0	21	31/12/2022
INÍCIO TÉRMINO QTDE STATUS INTERROMPIDAS								
	18/08/2022		26/08/2022	9	TIRADAS			
TOTAIS 51 0 51								



Marcar férias

Férias

Programa de Integração

01/01/2023	31/12/2023	30	0	0	30	0	30	31/12/2024
		TOTAIS			60		6	54

Marcar férias

Solicitação de marcação de férias

Data de Início das férias

29/05/2023

Quantidade de dias

6

Data final das férias

03/06/2023



+ Novo período

✓ Solicitar



- Averbação de tempo;
- Mãe Nutriz e Pai Presente;
- Horário especial para servidor ou dependente portador de deficiência;
- Férias;
- Licença Capacitação;
- Outras licenças (competição desportiva, interesse particular, acompanhar cônjuge, etc).

Antes é necessário averbar tempo de serviço/contribuição: encaminhar formulário + CTC - Certidão de Tempo de Contribuição ao SECOPREV.

Pessoas > Servidor Efetivo > Direitos e Concessões > Averbações > Tempo de contribuição

The screenshot shows a web interface for the Senado Federal. At the top, there's a blue header bar with the text "SENADO FEDERAL" and a logo. Below it is a navigation bar with links for "INTRANET", "Notícias", "Pessoas", "SIS/Saúde", "Educação", "Administração", "Informação e Documentação", and a search icon. The main content area has a breadcrumb trail: "Página Inicial > Pessoas > Servidor efetivo > Direitos e concessões > Averbações > Tempo de Contribuição". On the left, there's a sidebar titled "SERVIDOR EFETIVO" with a "Tempo de Contribuição" section containing links for "Informações gerais", "Afastamentos, licenças e concessões", "Passo a passo", "Perguntas frequentes", "Legislação", and "Formulário". The main content area contains text about the concept of "tempo de contribuição", the registration of contributions in the Senate, and specific requirements for periods after July 1994. It also mentions the obligation to have had previous previdenciária contribution (Art. 20/1998).

Tempo de contribuição refere-se ao período em que houve contribuição do servidor a qualquer regime de previdência: Regime Geral (INSS) ou Regime Próprio de Previdência de Servidor Público (seja federal, estadual, municipal ou distrital).

Anteriormente à edição da Emenda Constitucional 20/98, o conceito vigente era o de "tempo de serviço", que se refere à própria prestação dos serviços (não levando em consideração a contribuição a regimes de previdência).

A averbação do tempo de contribuição é o registro, no Senado Federal, das informações relativas às contribuições previdenciárias do servidor correspondentes a períodos de trabalho fora do Senado Federal.

As informações averbadas são:

- Os períodos laborados;
- Para períodos a partir de julho de 1994, o valor das contribuições.

Obs.: Para que os períodos posteriores a 15/12/1998 sejam averbados é obrigatório que tenha havido contribuição previdenciária (exigência da Emenda Constitucional nº 20/1998).

Para férias: declaração do órgão anterior com data de ingresso, data de vacância, saldo de férias existente e se houve indenização.

- Jornada de trabalho reduzida para 6h diárias, a partir da data do requerimento até a criança completar 2 anos de idade.
- Validade apenas enquanto estiver submetida ao controle biométrico de frequência.
- Impedimento: realizar horas extras ou acumular banco de horas!
- Baixar formulário, preencher, assinar (requerente e chefia imediata) e tramitar via SIGAD para SEDDEV.



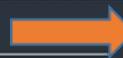
INTRANET



Notícias ▾ Pessoas ▾ SIS/Saúde ▾ Educação ▾ Administração ▾ Informação e Documentação ▾

**Senador**

- Dados cadastrais
- Dependentes
- Direitos e concessões
- Gabinetes e comissões
- Pagamento e remuneração
- Saúde e previdência
- Formulários
- Declarações
- Tutoriais do gabinete

**Servidor Efetivo**

- Carreira
- Dados cadastrais
- Dependentes
- Deveres e proibições
- Direitos e concessões
- Movimentações
- Pagamento e remuneração
- Saúde e previdência
- Formulários

**Servidor Comissionado**

- Admissão
- Dados cadastrais
- Dependentes
- Deveres e proibições
- Direitos e concessões
- Movimentações
- Pagamento e remuneração
- Saúde e previdência
- Formulários
- Tutoriais GCC

Servidor Aposentado

- Dados cadastrais
- Dependentes
- Direitos e deveres
- Saúde e previdência
- Formulários

Outros

- Terceirizado
- Colaborador eventual (viagem)
- Estagiários

Classificados

Outros Serviços

Gerencial

DIGITAL

Palestrante: Representante do Prodases

14h00 - 18h00

Inscrições

das 7h às 19h

das 8h às 18h

**NORMAS PARA**

Lei 8.112/1990:

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o caput não são acumuláveis.

Impedimento: o art. 20, § 4º, veda a concessão da licença durante o estágio probatório.

Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF, Anexo IV, art. 54 e ADG 24/2025):

Art. 54. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de ação de capacitação considerada de interesse do Senado Federal.

Para solicitar, o servidor deve preencher o formulário disponível na intranet, juntar a documentação indicada e tramitar pelo SIGAD para o SEGED.

- I – a solicitação deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data de início da ação de capacitação pretendida, não sendo admitida antes de cumprido o período aquisitivo;
- II – poderá ser fracionada em até 5 (cinco) períodos, desde que a menor parcela não seja inferior a 5 (cinco) dias;
- III – as ações de capacitação motivadoras da licença devem apresentar carga horária mínima de quinze horas semanais;
- IV – poderá ser admitida a composição de duas ou mais ações de capacitação para o atendimento da carga horária mínima semanal;
- V - a licença não incluirá o tempo necessário ao deslocamento do servidor.

1. Capacitação promovida pelo ILB;
2. Ação de capacitação promovida por escolas de governo das esferas federal, estadual ou municipal (ex: EVG-ENAP);
3. Para elaboração de monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, em cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior;
4. Curso de extensão ou aperfeiçoamento promovido por Instituição de Ensino Superior;
5. Curso livre promovido por instituições previamente avaliadas e aprovadas pelo ILB quanto à qualidade das capacitações;
6. Estágio sabático em instituição de ensino, pesquisa ou organismo público nacional ou internacional.

Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV

Chefe do Serviço: Leila Cristiane Petry

Contatos:

Ramais:
1381, 3795, 3384,
3787, 4363, 4341.

WhatsApp: (61) 9 9977-0766

E-mail: seddev@senado.leg.br